

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Autorização / Liquidação de Despesa Nº 0001829.1/2020

Data Empenho: 11/11/2020 Data Autorização: 07/12/2020 Processo: 000000-/0

Sistema Orçamentário**Departamento de Tesouraria**

Órgão : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Unidade Orçamentária : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 301 - Atenção Básica
 Programa : 0081 - ATENÇÃO BÁSICA
 Projeto/Atividade : 2.121 - DESENVOLVER AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA NO COMBATE A COVID-19
 Elemento Despesa : 33903000000 - Material de Consumo
 Fonte de Recurso : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Favorecido: 939235 - COMFRISA COMERCIAL DE MAQUINAS E FRIZEER LTDA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO
 Bairro: CENTRO
 Cidade: ITAPETINGA

Documento: 14999296000100
 CEP: 45700000
 UF: BA

Histórico :

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO (TAPETES SANITIZANTES), PARA ATENDER MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO DO VÍRUS CORONAVÍRUS, DIANTE DO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), PARA USO EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº DL 298/2020 E PARECER JURÍDICO Nº 246/2020 PGM/SMS, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (COVID-19 - REPASSE FEDERAL-SUS) - ENTREGA ÚNIC

Liquidação Nº 0006608/2020

Convênio: Não Modalidade: Dispensa Processo: 0048011/2020

Contrato:

Documento Fiscal: NF Nº 1881 - 03/12/2020 de 9.600,00

Saldo Empenhado Anterior	Esta liquidação	Saldo Empenhado Atual a Liquidar
9.600,00	9.600,00	0,00

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento acima especificado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Valor Desconto
0,00

Valor Líquido
9.600,00

08/12/20
 Alex Lopes de Andrade
 Liquidação da Despesa
 Mat/07-14.565-9

Autorização de Pagamento nº 0009521/2020

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou seu procurador.

Ramona Cerqueira Pereira
 Secretária Municipal de Saúde
 MAT. 245025

Rodrigo Lima dos Santos
 Diretor Financeiro - SMS
 Mat- 24436-1

Recibo

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA a importância referente a despesa acima mencionada, da qual é dada quitação em 03 (três) vias para um só efeito.
 9.600,00, (nove mil seiscentos reais)

Data: 08/12/2020

COMFRISA COMERCIAL DE MAQUINAS E FRIZEER LTDA
 14999296000100

Conta Bancária do Credor ou Procurador

Tipo	Banco	Agência	Dgt Agência	Conta	Dgt Conta	Dgt Conta Agência	Cod Compensação
------	-------	---------	-------------	-------	-----------	-------------------	-----------------

Banco: CA Conta: 604008-9 Bor./Cheque: DIVIS Receibo: _____

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Nº PROCESSO/EMPENHO 1829/2020 Nº PROTOCOLO 0048011/2020

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020

Tipo: Ordinário

Data: 11/11/2020

Nº AE: 001707/2020

Órgão..... : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Unidade..... : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função..... : 10 - Saúde
 SubFunção..... : 301 - Atenção Básica
 Programa..... : 0081 - ATENÇÃO BÁSICA
 Classif. Orçamentária..... : 2.121 - DESENVOLVER AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA NO COMBATE A COVID-19
 Elemento da Despesa..... : 33903000000 - Material de Consumo
 Subelemento da Despesa.. : 33903099008 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
 Fonte de Recurso..... : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Credor... : COMFRISA COMERCIAL DE MAQUINAS E FRIZEER LTDA Nº: 939235
Endereço. : RUA SETE DE SETEMBRO Nº : 89 Bairro : CENTRO CEP : 45700-000
Cidade.... : ITAPETINGA UF : BA CNPJ : 14.999.296/0001-00

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO (TAPETES SANITIZANTES), PARA ATENDER MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO DO VÍRUS CORONAVÍRUS, DIANTE DO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), PARA USO EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº DL 298/2020 E PARECER JURÍDICO Nº 246/2020 PGM/SMS, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (COVID-19 - REPASSE FEDERAL-SUS) - ENTREGA ÚNICA.

Licitação/Modalidade: DISPENSA Nº 000298/2020 Nº Processo: 0048011/2020

Convênio:

Contrato:

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR	1.559.809,10	:	TOTAL EMPENHADO.....	9.600,00
VALOR EMPENHADO.....	9.600,00	:	SALDO ATUAL	1.550.209,10

Juscineia Ferreira Oliveira
Mat- 24437-4

Coord. Orçamentária Financeira e Contábil - SMS

Ramona Cerqueira Pereira
MAT. 245025

Secretário Municipal de Saúde

LIQUIDAÇÃO: A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Data: 08/12/20

Assinatura :

Alex Lopes de Andrade
Mat. 145659
Liquidação da Despesa

AUTORIZAÇÃO: Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: / /

Ramona Cerqueira Pereira
MAT. 245025
Secretário Municipal de SaúdeRodrigo Lima dos Santos
Mat. 24436-1
Diretor Financeiro - SMS

Recebi(emos) a importância de 9.600,00, (nove mil seiscentos reais), referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

Data: / /

Identidade/CPF/CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador



Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Empenho - Ordinário Nº 001707/2020

Empenho: 1529

1/1

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				Processo	048011/2020	
Compra/Licitação	Dispensa Nº 000298/2020 SMS				Ata/Contrato		
Artigo/Motivo	Artigo 24, Inciso IV				Protocolo	/	
Fornecedor	COMFRISA COMERCIAL DE MAQUINAS E FRIZEER LTDA				CNPJ	14.999.296/0001-00	
Endereço	RUA SETE DE SETEMBRO, 89 - CENTRO - ITAPETINGA - BA - CEP Nº 45700000						
Nº Banco	001	Nº Agência	0417-0	Nº Conta	11878-8	OP/Varição	
Dotação	26002601.1030100812.121.33903000000.144				Ficha-Fonte	212130144-144	
Projeto Atividade	2.121 - DESENVOLVER AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA NO COMBATE A COVID-19						
Elemento de Despesa	33903000000 - Material de Consumo						
Sub-Elemento	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO - 33903099008						
Fonte de Recurso	144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19						
Recurso	FMS (COVID-19 - REPASSE FEDERAL-SUS)						
Histórico	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO (TAPETES SANITIZANTES), PARA ATENDER MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO DO VÍRUS CORONAVÍRUS, DIANTE DO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), PARA USO EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº DL 298/2020 E PARECER JURÍDICO Nº 246/2020 PGM/SMS, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (COVID-19 - REPASSE FEDERAL-SUS) - ENTREGA ÚNICA						
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00001		00036852	TAPETE SANITIZANTE TAPETE SANITIZANTE	UN	100,000	96,00	9.600,00
Total Geral							9.600,00

Vitória da Conquista, 11 nov 2020

Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde
Matricula - 24580-4

Assinatura e Carimbo



Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde
Matricula - 24580-4

Assinatura do Secretário

Emitido por LEILA MARIA SOUSA SANTOS em 16/11/2020 às 09:54:23

**Fundo Municipal de Saude de Vitória da Conquista**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Fornecimento/Liquidação**Nº 004628/2020**

1/1

Processo	048011/2020	Empenho	0001829/2020	Termo/Contrato			
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Compra/Licitação	DISPENSA Nº 000298/2020 SMS						
Fornecedor	COMFRISA COMERCIAL DE MAQUINAS E FRIZEER LTDA			CNPJ	14.999.296/0001-00		
Endereço	RUA SETE DE SETEMBRO, 89 - CENTRO - ITAPETINGA - BA - CEP 45700000						
Nº Banco	001	Nº Agência	0417-0	Nº Conta	11878-8	Telefone	7732611340
Dotação	26002601.1030100812.121.33903000000.144			Ficha-Fonte	212130144-144		
Histórico	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO (TAPETES SANITIZANTES), PARA ATENDER MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO DO VÍRUS CORONAVÍRUS, DIANTE DO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), PARA USO EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº DL 298/2020 E PARECER JURÍDICO Nº 246/2020 PGM/SMS, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (COVID-19 – REPASSE FEDERAL-SUS) - ENTREGA ÚNICA						
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
0001		00036852	TAPETE SANITIZANTE TAPETE SANITIZANTE	UN	100,000	96,00	9.600,00
Total Geral							9.600,00

Local de Entrega: DIRETORIA DE ATENCAO BASICA

DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q.(QUANTIDADE) SOLICITADA**Condição de Pagamento:****Prazo de Entrega/Execução:** 0 dia(s)**Observações:**

- 1 - O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2 - O Material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3 - Citar no(s) volume(s) o(s) número(s) da(s) NF(s).
- 4 - Ordem de Compra com validade de 60 dias.

Vitória da Conquista, 24 nov 2020

Emitido por CLAUDIO CORREIA DA COSTA em 24/11/2020 às 09:09:14



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

Para:	COMFRISA COMERCIAL DE MAQUINAS E FRIZEER LTDA		Fone/Fax:	(77) 2361-1340	
	CNPJ: 14.999.296/0001-00		Email	comfrisaba@hotmail.com	
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL (TAPETE SANITIZANTE)					
DE: Secretaria de Saúde Pública / Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista			EMPENHO:	1829/2020	
SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO:			4628/2020		
CNPJ: 34.308.797/0001-00- Insc. Estadual: Isento				ORDEM DE COMPRA 636/2020	
Endereço: Rua Rotary Club, 69 – Centro – CEP: 45.000-410 Vitória da Conquista – Bahia					
Telefone: (77) 3424 8515 / 8516 - Fax: (77) 3424 8518					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS					
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 298/2020 SMS				
Aplicação:	DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA / COVID-19				
Local para Entrega:	Almoxarifado Central – Av. Filipinas, 269, Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300 Telefone: (77) 3422-8217 – 3422-8260				
Sessão de Abertura:	Vitória da Conquista, 11 de novembro de 2020.				
LOTE	ITEM	PRODUTOS / SERVIÇOS LICITADOS	Q. SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.1	TAPETE SANITIZANTE SINTÉTICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: A) MATERIAL: FIBRA DE VINIL COM TRAMAS FUNDIDAS NA BASE SÓLIDA ANTIDERRAPANTE; B) A BASE CONTÉM MANTA DE NÃO - TECIDO PARA REFORÇO E MAIOR DURABILIDADE EM PEÇA ÚNICA; C) DIMENSÕES: 80 CM X 60 CM; D) ESPESSURA MÍNIMA: 11MM; E) LAVÁVEL, ANTICHAMAS, ANTIDERRAPANTE E ANTIFÚNGICO; F) COR: PRETO; G) UTILIZAÇÃO: AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS; E H) RESISTENTE PARA ALTO TRÁFEGO DE PESSOAS.	100	R\$ 96,00	R\$ 9.600,00
				R\$ 9.600,00	
DEVERÃO SER FORNECIDAS AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q. (QUANTIDADE) SOLICITADA.					

Cláusula Primeira – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Este documento substitui o contrato nos termos do artigo 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, tendo validade para fornecimento dos itens ou da prestação dos serviços licitados. Caso haja qualquer discordância ou necessidade de esclarecimentos quanto ao objeto licitado, o

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69. Centro
Telefone: (77) 3429- 7410 /7412
e-mail: licitação.saudevc@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO terá o prazo de 05 dias úteis, contado do recebimento desta, para requerer os ajustes, fazer recursos e/ou os esclarecimentos necessários.

- 1.2. A entrega dos materiais, objeto deste compromisso de fornecimento/ serviço, será realizada, de forma única, no **prazo de até 15 (quinze) dias contados do recebimento deste pela empresa licitante.**
- 1.3. Os materiais ou serviços serão entregues no Almoxarifado Central – Av. Filipinas, 269, Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300.
- 1.4. Fica designado para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações aqui assumidas o(a) servidor(a), **LARA RAISSA CHELES VIEIRA**, matrícula nº. **21990-3**, **JULIEDE ROSA DA SILVA**, matrícula nº. **24412-8**, especialmente designado(a), ou quem a esta substituir;
- 1.5. A inexecução, total ou parcial, deste termo ensejará a sua rescisão contratual, com as consequências previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e no edital de licitação, garantido todos os direitos inerentes a Administração Pública.
- 1.6. O presente termo terá vigência a partir do seu recebimento pelo FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO, até 60 dias após o entrega e aceitação definitiva do objeto.
- 1.7. Não obstante o prazo anterior, o fornecedor/prestador do serviço fica vinculado para efeitos de garantia/validade do objeto sendo responsável pela reparação, caso apresentem defeito ou algum vício.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

Pelo fornecimento/serviço dos materiais licitados, objeto deste termo de compromisso, o **Município** pagará ao Fornecedor, o valor total informado na respectiva Planilha, estando incluso neste preço todos os custos, tais como: impostos, taxas, descargas, fretes e etc.

- 2.1. O Município se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;
- 2.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com este respectivo documento e após a liquidação da despesa.
- 2.3. A nota fiscal deverá vir acompanhada das seguintes certidões:
 - 2.3.1. Certidão Previdenciária
 - 2.3.2. Certificado De Regularidade Do FGTS - CRF
 - 2.3.3. Receita Federal e Dívida Ativa
 - 2.3.4. Receita Municipal
 - 2.3.5. Receita Estadual
 - 2.3.6. Certidão Trabalhista

Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO:

Constituem obrigações do Fornecedor/Prestador do Serviço:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

3.1. Substituir os produtos/serviços, mesmo que entregues e aceitos, desde que comprovada a existência de vícios de qualidade ou quantidade, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como, alterações da estabilidade que comprometam a sua integridade;

3.2. Responsabilizar-se pela execução do compromisso de fornecimento/serviço, observando todas as condições estabelecidas neste instrumento, especialmente as cláusulas primeira e segunda;

3.3. Assumir inteira responsabilidade Civil, Penal e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste instrumento;

3.4. Manter, durante toda a execução do compromisso de fornecimento/serviço, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. O licitante fica obrigado a manter válidos todos os documentos relativos à regularidade de Cadastramento, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAD, **durante todo o procedimento licitatório, bem como durante o período de fornecimento, recebimento do pagamento e execução dos compromissos assumidos.**

Cláusula Quarta – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Integram o presente instrumento, como se nele estivessem na íntegra transcritas, as cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Edital do processo licitatório referido no preâmbulo deste compromisso de fornecimento/serviço, bem como todos os seus anexos, em especial a Ata de Registro de Preços respectivamente relacionada e a Proposta da **CONTRATADA**.

Cláusula Quinta – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente **COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, e a Secretária Municipal de Saúde conforme Dispensa de Licitação **DL N° 298/2020 SMS**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória da Conquista – BA, 24 de novembro de 2020.



CLAUDIO CORREIA DA COSTA
 Coord. Apoio Téc. Administrativo



RAMONA CERQUEIRA PEREIRA
 Secretária Municipal de Saúde

Recebemos de COMFRISA - COMERCIAL DE MAQUINAS E FRIZEER LTDA os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 03/12/2020 - Dest.: SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA - Valor Total: 9600,00

NF-e
Nº: 000.001.881
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COMFRISA - COMERCIAL DE MAQUINAS E FRIZEER LTDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 89 TERREO
CENTRO - 45700 - 000

Itapetinga - BA Telefone: 7732611340

DANFE

Documento Auxiliar
de Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº: **000.001.881**
SÉRIE: **1**
FOLHA **1/1**



CHAVE DE ACESSO

2920 1214 9992 9600 0100 5500 1000 0018 8117 7720 0004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129201621484848

03/12/2020 16:39:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL

28046398

INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

C.P.F./C.N.P.J.

14.999.296/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA

CNPJ/CPF

34.308.797/0001-00

DATA DA EMISSÃO

03/12/2020

ENDEREÇO

Rua Rotary Club, 69

BAIRRO

Centro

CEP

45000 - 410

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

03/12/2020

MUNICÍPIO

VITORIA DA CONQUISTA

FONE/FAX

(77) 3424-8500

UF

BA

IE

HORA DA SAÍDA

15:38:08

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.555,20	9.600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
76638	TAPETE SANITIZANTE SINT. FIBRA DE VINIL ANTIDERRAPANTE 80CM X60 CM LAVA. ANT. CHAMA.	39181000	0102	5102	UN	100,00	96,00	9.600,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.555,20

Declaro para os devidos fins,
que conferi o DANFE com a NF
eletrônica nº 1881

Ass.: Elson M. Rocha

Matrícula: 15031-1

Data: 04/12/2020

ATESTO QUE

OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES (/)

OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS (/)

Conteúdo exato

Em _____/_____/_____

Juliete Rosa da Silva
Matrícula 24412-8

Diretora da Atenção Básica

Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde
07.12.20

Rodrigo Lima dos Santos
Diretor Financeiro

Mat. 04.24430-1

07/12/2020

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Permite o aproveitamento do crédito de icms no valor de R\$ 0,00. Corresponde a alíquota de 0,00 %, nos termos do art. 23 da LC 123 / 2006. Val Aprox R\$ 1.555,20 Fed 403,20 Est 1.152,00 Fonte IBPT/empresometro.com.br 6A098E; CFOP 5102 = R\$9.600,00; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.

RESERVADO AO FISCO



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-2012-14.999.296/0001-00-55-001-000.001.881-177.720.000-4	1881	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	1881	03/12/2020 15:38:07-02:00	03/12/2020 15:38:08-02:00	9.600,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
14.999.296/0001-00	COMFRISA - COMERCIAL DE MAQUINAS E FRIZEER LTDA	28046398	BA

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
34.308.797/0001-00	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA		BA
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda	1 - Saída		8yZJJAOxa2xwI4BqcRVtfXP74fM=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	129201621484848	03/12/2020 às 15:39:14-03:00	03/12/2020 às 15:47:46

Declaro para os devidos fins,
que conferi o DANFE com a NF
Eletrônica nº 1881
Ass.: Elvon F. Rocha
Matrícula: 15076-9
Data: 04/12/2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.999.296/0001-00

Razão Social: COMFRISA COMERCIAL DE MAQUINAS E FRIZER LTDA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 89 / CENTRO / ITAPETINGA / BA / 45700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2020 a 23/12/2020

Certificação Número: 2020112402501961083940

Informação obtida em 04/12/2020 10:23:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

Praça Dairy Valley - N° 338 Centro - ITAPETINGA - BA CEP: 45700-000

Certidão Negativa de Débito - Cadastro Econômico

Certidão de N° 3694 datada em 01/10/2020

N° Processo: 4891/2020

Certifico que a empresa inscrita neste município sob n° 3401544, consta em nome de (a) :

Empresa: COMFRISA COMERCIAL DE MAQUINAS E FRIZEER LTDA

Fantasia: COMFRISA

C.N.P.J/CPF: 14.999.296/0001-00

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO N° 89 BAIRRO: CENTRO

CEP: 45700000 **COMPLEMENTO:**

N°: 89

Complemento:

Bairro: CENTRO

Loteamento:

Quadra:

Lote:

Cep: 45700000

Solicitante:

CERTIFICAMOS, na forma do disposto na Lei n° 635/93 e suas alterações, que **inexiste débito impeditivo** desta certidão para o empresa acima identificada, ressaltando a Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar qualquer importância que venha ser considerada devida.

ITAPETINGA - BA, 01/10/2020

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

Emitida por :CAROLINE GOMES CAVALCANTE

Descelegiano Barbosa dos Santos
Chefe Divisão Fiscalização
Diretor de Tributos

Carolina Gomes Cavalcante
Funcionário (a)



Identificador Web: 57200.3694.20201001.N.141.13967

www.itapetinga.ba.gov.br

Valida

Emitido



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMFRISA -COMERCIAL DE MAQUINAS E FRIZEER LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.999.296/0001-00
Certidão n°: 15285679/2020
Expedição: 03/07/2020, às 08:33:46
Validade: 29/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMFRISA -COMERCIAL DE MAQUINAS E FRIZEER LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.999.296/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMFRISA -COMERCIAL DE MAQUINAS E FRIZEER LTDA.
CNPJ: 14.999.296/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:49:29 do dia 29/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2021.

Código de controle da certidão: F4FE.3E29.94A3.369C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200

Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203590623

RAZÃO SOCIAL	
COMFRISA -COMERCIAL DE MAQUINAS E FRIZEER LTDA.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
028.046.398	14.999.296/0001-00

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

600000.1024/20-8 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 01/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Fica
certificada

1024/20-

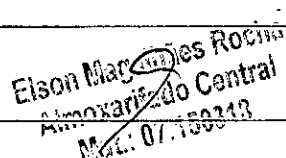
Esta
Dívida

Segu



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMS - ALMOXARIFADO
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SMS - Almoхарifado
Protocolo (Nº)	56965/2020
Data e hora	04/12/2020 15:06:44
Texto de envio	NF 1881 ----- COMFRISA -----VALOR R\$: 9.600,00 EMP: 1829/2020 AF: 4628/2020
 Elson Magalhães Rocha Responsável pelo envio	SMS - Almoхарifado Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Nota Fiscal NF 1881 ----- COMFRISA -----VALOR R\$: 9.600,00 EMP: 1829/2020 AF: 4628/2020 SMS Elson Magalhães Rocha	NF 1881 ----- COMFRISA -----VALOR R\$: 9.600,00 EMP: 1829/2020 AF: 4628/2020

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Protocolos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
56965/2020

Data/Hora de origem:
04/12/2020 15:06:44

Local (Origem):
SMS - Almoхарifado

Local (Destino):
SMS - Núcleo de Liquidação da Despesa

Resp. (Recebimento)

SMS - NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

VITÓRIA DA CONQUISTA ____/____/____



Comprovante de Pagamento

Recibo

Dados da Empresa Pagadora			
Razão social:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE .	CPF/CNPJ:	13.822.397/0001-49
Convênio:	SIACC - ABBXTT - 311887-8 - FUNDO MUNICIPAL DE	Conta debitada:	0079/006-000624008-9
Dados do Favorecido			
Favorecido:	COMFRISA COMERCIAL	CPF/CNPJ:	14.999.296/0001-00
Dados do Crédito			
Banco:	001		
Agência:	00417		
Conta:	000000011878-8		
Documento da empresa:	PRESTADOR CV 19		
Documento do banco:	000005704	Forma de pagamento:	TED
Informações	95 - Pagamento Prestador Municipal		
Data do pagamento	08/12/2020		
Valor do pagamento	R\$ 9.600,00		
Aceite de Pagamento			
Pela Empresa	Em ___/___/___	Pelo Favorecido	Em ___/___/___

Registro autenticação: 25319F9E78A188B9C262270000